



## EDITAL

### Concursos de Acesso à Pós-graduação em Gestão da Qualidade

Ano letivo 2022/2023

O Diretor da Escola Superior de Ciências Empresariais (ESCE) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), Luís Manuel Cerqueira Barreto, torna público, por analogia com os termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e do artigo 4.º do Despacho n.º 16549/2012 – Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre do IPVC, a abertura do concurso de acesso à pós-graduação em Gestão da Qualidade, no ano letivo 2022/2023.

#### 1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1 Podem candidatar-se a esta pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

1.2 O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

1.3 Os estudantes finalistas de licenciaturas podem ser admitidos condicionalmente, devendo entregar o documento comprovativo da conclusão do curso de licenciatura até ao último dia da pós-graduação.

#### 2. Condições de Reingresso

Podem candidatar-se a reingresso os estudantes que pretendam renovar a matrícula/inscrição na pós-graduação, após interrupção.

#### 3. Calendário

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos às fases de candidatura constam do anexo I.



#### 4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número de vagas para admissão de novos alunos é de 25. Para reingresso não há limitação de vagas.

#### 5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

5.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) da seguinte forma:

- a) Aceder à plataforma de candidaturas através do link <http://candidaturas.ipvc.pt>;
- b) Preencher o formulário com os dados solicitados e registar informação;
- c) Anexar os ficheiros em formato de PDF previamente guardados e terminar;
- d) Após completar todos os passos da candidatura, no final o candidato deve formalizar a candidatura. Depois de formalizar, deve clicar no carrinho de compras e selecionar o meio de pagamento à sua escolha, Referência de Multibanco, MBWAY e VISA / Master Card.

5.2 Para efeitos da alínea c) do número anterior os documentos a submeter são os seguintes:

- a) Cópia do documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata explicitando a classificação final;
- b) Um exemplar do curriculum académico, científico do/a candidato/a, o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua, de preferência organizado na ótica dos critérios de seleção e seriação apresentados no ponto 7;
- c) Outros documentos que o/a candidato/a entenda relevantes.

5.3 O valor da taxa de candidatura referida na alínea d) do ponto 5.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência.

#### 6. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.



## 7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à pós-graduação em Gestão da Qualidade serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

$$FS = 0.5CL + 0.5CC$$

Na qual se encontram representadas:

CL – Classificação da Licenciatura

CC – Classificação Curricular

Em que:

Classificação da licenciatura é um número entre 0 e 20 que resulta da classificação obtida nos graus referidos nas alíneas a), b) ou c) do ponto 1.1 deste edital.

Classificação curricular é um número entre 0 e 20 atribuído pelo júri de seleção e resulta da avaliação da atividade académica, profissional e científica adquirida para além do curso de licenciatura ou equivalente.

## 8. Reclamação / Recurso

- 8.1 Do resultado final da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola, no praxo fixado neste edital;
- 8.2 São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- 8.3 Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos, em posição de colocado, tem direito á colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- 8.4 A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

## 9 Exclusão de candidatos

- 9.1 São excluídos os candidatos que:
  - a) Prestarem falsas declarações;
  - b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;
- 9.2 São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

## 10 Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 50,00 euros  
Matrícula e inscrição – 10,00 euros  
Propina: 1755€



## 11 Informações

- a) Contactos  
Serviços Académicos | [academicos@esce.ipvc.pt](mailto:academicos@esce.ipvc.pt)  
Tel.: 258 809 679
- b) Condições de funcionamento - número mínimo de alunos: 15
- c) Local:  
ESCE-IPVC - Av. Pinto da Mota | 4930-600 Valença
- d) Calendário e horário:  
Início da Atividade Letiva – outubro de 2022  
Sexta-feira - 18h30 – 22h30  
Sábados 09h00 – 13h00 | 14h00 – 18h00
- e) Destinatários e Saídas Profissionais:  
A Pós-Graduação em Gestão da Qualidade destina-se a quadros de empresas ou profissionais liberais que, no sector público ou privado, desempenhem (ou pretendam vir a desempenhar) funções na área da gestão da qualidade, dotando-os de conhecimentos sobre as mais avançadas metodologias desta área do conhecimento e permitindo-lhes obter a certificação de Leaders for Excellence com reconhecimento oficial da EFQM.

## 12 Anexos

Calendário de candidatura | Seleção | Matrícula

IPVC, Escola Superior de Ciências Empresariais, 20 de maio de 2022

O Diretor

---

*(Prof Doutor Luís Manuel Cerqueira Barreto)*



Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior  
de Ciências Empresariais

DESPACHO – ESCE – 23/2022

Calendário para candidatura às Pós-Graduações em  
Gestão da Qualidade – 13.ª Edição  
Marketing Digital e E-Business – 6.ª Edição

Ref.ª	Ação	Prazo
1	Afixação dos Editais	25 de maio
2	Apresentação das candidaturas – 1.ª fase (online)	De 26 de maio a 17 de julho
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados – 1.ª fase	22 de julho
4	Reclamações – 1.ª fase (comunicação por e-mail)	De 25 a 26 de julho
5	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados finais – 1.ª fase	27 de julho
6	Matrículas e inscrições – online (1.ª fase)	De 28 a 29 de julho
7	Apresentação das candidaturas – 2.ª fase (online) (para preenchimento de vagas sobranes)	De 1 de agosto a 15 de setembro
8	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados – 2.ª fase	20 de setembro
9	Reclamações – 2.ª Fase	21 de setembro
10	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados finais – 2.ª fase	22 de setembro
11	Matrículas e inscrições – online (2.ª fase)	De 23 a 26 de setembro
12	Apresentação das candidaturas (on-line) – 3ª fase (para preenchimento de vagas sobranes)	De 27 de setembro a 9 de outubro
13	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados – 3.ª fase	10 de outubro
14	Reclamações – 3.ª Fase (comunicação por e-mail)	11 de outubro
15	Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados finais – 3.ª fase	11 de outubro
16	Matrículas e inscrições – online (3.ª fase)	De 11 a 14 de outubro

Valença, 23 de maio de 2022

O Diretor

  
(Luís Manuel Cerqueira Barreto)

